

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/SAD/CPL

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, EDITAL 113- PROCESSO SEI Nº 0007023-97.2017.6.02.8000**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2018, às 14h20min, na sala de Pregão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado na Rua Aristeu de Andrade, nº 377, Farol, Maceió/AL., reuniu-se a CPL (Comissão Permanente de Licitação), constituída por meio da Portaria 291/2018, composta pelos membros **Lucas Cavalcanti Gomes, Presidente, José Joel Ferreira de Oliveira, titular e Thiago Lima Barros, suplente**, com a finalidade de julgar as propostas de preços das empresas habilitadas no certame, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para executar os serviços de reforma nas instalações elétricas da antiga sede do TRE/AL, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições gerais e especiais contidas no Edital, relativo à **TP 02/2018** e seus Anexos. Registra-se que, na sessão de 10.10.2018, evento 0448114, foram abertas as propostas de preços as quais foram escalonadas em ordem crescente de valor, da seguinte forma: **a) Real Energy, CNPJ 41.116.138/0001-38, com valor R\$ 353.218,56; b) Trieng Engenharia, CNPJ 26.575.059/0001-00, com valor R\$ 382.623,40; e Shock Instalações e Manutenção LTDA, CNPJ 09.625.923/0001-03, com valor R\$ 410.954,48.** Em seguida, a pedido da CPL, foram os autos submetidos à ACAGE, considerando a apresentação de planilhas orçamentárias que sustentam os preços ofertados, a qual se pronunciou nos seguintes termos (0449036):

***Parecer nº 1653 / 2018 - TRE-AL/PRE/ACAGE***

*Senhora Assessora-chefe,*

*Os autos foram encaminhados pelo Senhor Secretário de Administração, 0448294, para análise das planilhas constantes das propostas apresentadas pelas empresas Real Energy (0448122), Trieng (0448129) e Shosk (0448129), relativas à Tomada de Preços 02/2018, que tem por objetivo a contratação de empresa para executar os serviços de reforma nas instalações elétricas da antiga sede do TRE/AL, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação, 0448130.*

*Após análise, observamos:*

***1. Real Energy - Opinamos pela regularidade das planilhas apresentadas, ressaltando que, de acordo com a composição do seu BDI, a empresa demonstra não ser optante pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB. Desta forma, faz-se necessário a demonstração dessa opção por meio de comprovante de recolhimento de Guia da Previdência Social - GPS.***

**2. Trieng** - Em análise das planilhas apresentadas pela empresa, observamos que os valores unitários dos serviços apresentavam mais de 2 (duas) casas decimais, enquanto que o orçamento elaborado pela Administração continha apenas 2 (duas). Estas divergências acarretaram em valores de serviços ligeiramente superiores aos estimados pela Administração.

Desta forma, com base no item 5.10 do edital regulamentador desta Tomada de Preços, poderão ser corrigidos automaticamente pela CPL erros meramente matemáticos, procedemos as correções necessárias para sanar as citadas divergências, resultando em um novo valor para a proposta da referida empresa, que passou de R\$ 382.623,40 (trezentos e oitenta e dois mil seiscientos e vinte e três reais e quarenta centavos) para R\$ 382.591,66 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha a seguir, **0449391**.

**3. Shock** - Opinamos pela regularidade das planilhas apresentadas, registrando que ela representa integralmente o orçamento elaborado pela Administração.

Em seguida, foram colacionados aos autos a proposta da Trieng Engenharia ajustada (0449391), oportunidade em que a Presidência da CPL, nos termos do pronunciamento materializado no evento 0449856, aduziu a necessidade legal de oportunizar a empresa Trieng Engenharia reformular sua proposta, em razão do regime deferido às microempresas e as empresas de pequeno porte. Nesse diapasão, transcrevemos trecho da destacada manifestação, nos seguintes termos:

*Nesse sentido, em obediência às determinações constantes no item 08, do Edital da Tomada de Preços nº 02/2018, faz-se necessária a publicação do resultado preliminar da classificação dos licitantes, para que a segunda colocada, a empresa TRIENG ENGENHARIA possa, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar nova proposta de preços, inferior àquela apresentada pela empresa REAL ENERGY (que não é micro empresa ou empresa de pequeno porte), acompanhada da respectiva planilha orçamentária, nos termos do subitem 8.2 , I, do edital TP nº 02/2018.*

Feitas as devidas publicações, eventos 0450522, 0450820 e 0451361, a empresa Trieng Engenharia apresentou, tempestivamente, uma nova proposta de preços, devidamente acompanhada de planilha (0009450-33.2018.6.02.8000), no valor de R\$ 353.216,69 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), a qual, submetida a ACAGE (0453620), atestou a regularidade das planilhas apresentadas, razão pela qual CPL declara **VENCEDORA** do certame a empresa **TRIENG**

**ENGENHARIA, CNPJ 26.575.059/0001-00, com valor de R\$ 353.216,69** (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos). **Em seguida, a CPL deliberou ENCERRAR a sessão** às 15h20min e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Lucas**

**Cavalcanti Gomes**

Presidente

**José Joel**

**Ferreira de Oliveira**

Membro Titular

**Thiago**

**Lima Barros**

Membro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAVALCANTI GOMES, Membro da Comissão**, em 25/10/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA BARROS, Membro da Comissão**, em 25/10/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 25/10/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0455411** e o código CRC **F4F76282**.